



1443315



00135.220472/2020-11



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 002/2020 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA nº 05/2020, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA NACIONAL DA FAMÍLIA - SNF, DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, COM A COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

PROCESSO nº 00135.220472/2020-11

Por este Termo de Apostilamento, com fundamento no § 8º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, a Secretária Nacional da Família, a Senhora **ANGELA GANDRA MARTINS**, designada por meio da Portaria nº 828, de 25 de janeiro de 2019, publicada na Seção 2, Edição Extra, do Diário Oficial da União - DOU, de 25 de janeiro de 2019 (1379145), por Subdelegação de Competência fixada no art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1.256, de 22 de maio de 2020, publicada na Seção 1, do Diário Oficial da União - DOU, de 25 de maio de 2020 (1341234), alterada pela Portaria nº 2.863, de 29 de outubro de 2020, publicada no DOU em 03 de novembro de 2020, inscrita no CPF nº 590.424.009-00, portadora da Carteira de Identidade nº 9435387 SSP/SP, declara:

Fica registrado o presente Apostilamento, cujo objeto, decorrente do Ofício nº 21/2020-CGPE/DPB/CAPES (1450148), é a retificação dos itens 6. Previsão Orçamentária e 7. Classificação Funcional Programática, do **Termo de Execução Descentralizada nº 05/2020** (1395468), celebrado entre a Secretaria Nacional da Família - SNF, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, que passam a ter a seguinte redação:

6. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução do objeto do presente Termo de Execução Descentralizada requererá o montante de recursos no total de R\$1.358.400,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais) a cargo da Secretaria Nacional da Família - SNF, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos a ser descentralizado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES para execução física e orçamentária do objeto pactuado por meio dos seguintes programas de trabalho:

ÓRGÃO	SNF (Origem): Programa de Trabalho: 14.422.5034.21AS.0000					
	Pesquisa sobre Gastos em Políticas Familiares					
	GND		VALOR	FONTE	PTRES	TOTAL
SNF	33.90.18	Auxílio financeiro a estudantes	R\$ 256.400,00	100	174807	R\$ 256.400,00

ÓRGÃO	SNF (Origem): Programa de Trabalho: 14.422.5034.21AS.0000					
	Pesquisa sobre Estudos Demográficos e Família					
	GND		VALOR	FONTE	PTRES	TOTAL
SNF	33.90.18	Auxílio financeiro a estudantes	R\$ 220.400,00	100	174807	R\$ 220.400,00

ÓRGÃO	SNF (Origem): Programa de Trabalho: 14.422.5034.21AS.0000					
	Pesquisa sobre Equilíbrio Trabalho-Família					
	GND		VALOR	FONTE	PTRES	TOTAL
SNF	33.90.18	Auxílio financeiro a estudantes	R\$ 220.400,00	100	174807	R\$ 220.400,00

ÓRGÃO	SNF (Origem): Programa de Trabalho: 14.422.5034.21AS.0000 Pesquisa sobre Tecnologia e Relações Familiares					
	GND		VALOR	FONTE	PTRES	TOTAL
SNF	33.90.18	Auxílio financeiro a estudantes	R\$ 220.400,00	100	174807	R\$ 220.400,00

ÓRGÃO	SNF (Origem): Programa de Trabalho: 14.422.5034.21AS.0000 Pesquisa sobre Saúde Mental e Relações Familiares					
	GND		VALOR	FONTE	PTRES	TOTAL
SNF	33.90.18	Auxílio financeiro a estudantes	R\$ 220.400,00	100	174807	R\$ 220.400,00

ÓRGÃO	SNF (Origem): Programa de Trabalho: 14.422.5034.21AS.0000 Pesquisa sobre Projeção Econômica das Famílias					
	GND		VALOR	FONTE	PTRES	TOTAL
SNF	33.90.18	Auxílio financeiro a estudantes	R\$ 81.859,00	100	174807	R\$ 220.400,00
			R\$ 76.895,00	188	174807	
			R\$ 61.646,00	144	190004	

Resumo		
Fonte	PTRES	Valor
100	174807	1.219.859,00
188	174807	76.895,00
144	190004	61.646,00
Total		1.358.400,00

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Programa de Trabalho / Projeto / Atividade - Atividade

Fontes: 0100, 0188 e 0144

Funcional Programática: 14.422.5034.21AS.0000

Unidade gestora descentralizadora/Gestão: 810013/00001

Unidade gestora executora/Gestão: 154003/15279

A mesma retificação dos quadros apresentados acima se aplica ao item 11.1. Plano de Aplicação Detalhado, do Plano de Trabalho (1395465) do referido instrumento.

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Execução Descentralizada em referência que por este Apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas.

Assinado eletronicamente

ANGELA GANDRA MARTINS

Secretária Nacional da Família



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1443315** e o código CRC **749F1233**.